
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº52/CGM/2020

Porto Velho/RO, 14 de agosto de 2020.

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos, designados pela Portaria nº 45/GAB/CGM, de 14.07.2020, sobre Auditoria Especial de avaliação dos controles de materiais e equipamentos adquiridos e recebidos como doações para enfrentamento à Pandemia de COVID-19.

O CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I e II do art. 1º e inciso VII do art. 3º, do Regimento Interno da Controladoria Geral, Decreto Municipal nº 15.352 de 01 de agosto de 2018; Considerando a ampliação do escopo dos trabalhos em razão dos Processos autuados pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia nºs 1696 e 1707/2020.

RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar, por mais 20 (vinte) dias, o prazo da Portaria nº 45/CGM, de 14.07.2020, publicada no D.O.M.E.R. nº 2755, de 16.07.2020, que designou o servidor Nilson Moraes, Técnico de Controle Interno, cad. 224410, (com o apoio do servidor Caio Augusto Costa Neiva Ferreira, cad. 246141, e da Assessora de Controle Interno Maria de Fátima de Souza Lima, cad. 304840) para realizar Auditoria Especial de avaliação dos controles, adotados pelo Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, de materiais e equipamentos adquiridos e recebidos como doações para enfrentamento à Pandemia de COVID-19.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 17.08.2020.

PATRÍCIA DAMICO DO NASCIMENTO CRUZ
Controladora Geral do Município

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:1A5A2991

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/08/2020. Edição 2777
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>